



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2024/002910

2
g

CENTRO DE CUSTO	NRO.PROCESSO
00030 CPD	
Prazo de Entrega:	

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO
Compra de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens
OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VL/ESTIMADO TOTAL
1 43.01.000059	MT	cabo de rede CAT 5e U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24	610,00	610,00	3,75	2.290,00
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 33903000 - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						
2 52.01.001258	PC	RJ 45 s/placa	100,00	100,00	2,25	225,00
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 33903000 - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						
3 42.01.000336	PCS	Switch 24 portas 10/100/1000	3,00	3,00	899,90	2.699,70
Observação:						
Dotação : 20 - 030110.1030210032.348 - 33903000 - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						

Total Requisição : 5.214,70

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
20 - 030110.1030210032.348 - 3390300	2024	-1.454.984,82	5.214,70	-1.460.199,52

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: diretorahmtr@gmail.com - Telefone:

Data de emissão: 14/08/2024 11:39:00

Data de recebimento:

 Claudemir Paulo Dias SOLICITANTE	Responsável	 ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI RESPONSÁVEL
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	 Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro Superintendente	



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" 3

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

DFD Nº004/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA COMPRA DE CABO DE REDE, SWITCH E CONECTOR RJ45 PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE LÓGICA DO SETOR DE RAIOS-X DO HMTR ANTE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

UNIDADE REQUISITANTE: Segurança do Trabalho	
AGENTE RESPONSÁVEL: Claudemir Paulo Dias	MATRÍCULA: 0972
E-MAIL: tst@hmtrmogiguacu.com	TELEFONE (19) 3891-9444 Ramal 247

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo de dispensa, nos moldes do **Inciso II do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o atendimento das necessidades do setor de Raios-X do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" para aquisição de cabo de rede, switch e conector rj45 conforme descrição neste documento.

O serviço informatizado é imprescindível para o atendimento ao público e pacientes, não podendo sofrer lentidão que prejudica o atendimento e tratamento de pacientes e usuários o que vem ocorrendo devido a deficiência do sistema de rede lógica do setor de Raios-X. Por esse motivo, e por se tratar de serviços essenciais nos atendimentos de pacientes e usuários, JUSTIFICAMOS a necessidade da aquisição dos materiais descritos neste documento.

II – DO OBJETO

O objeto será a aquisição de 2 caixas de cabos de rede, 3 switches e 100 conectores rj45 para estruturação do sistema de rede lógica do setor de Raios-x do Hospital Municipal Dr. nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	03	PÇ	42.01.000336 - Switch TP-LINK TL-SG1024d 24 Portas Gigalan 10/100/1000mbps.
02	02	CX	43.01.000059 - Cabo lan sohoplus U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX azul cx 305m Furukawa.
03	100	PCT	52.01.001258 - Pacote com 100 unidades de conector pino Jack RJ-45 8X8 FCS CAT.5E sohoplus/Furukawa.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido à alta demanda nos atendimentos e a lentidão do sistema por motivo de deficiência na rede lógica, a entrega deverá ocorrer o mais breve possível.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:

20 – 030110.1030210032.348 – 3.3.90.300 – MATERIAL DE CONSUMO

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Devido ao baixo valor de aquisição, bem como pela necessidade do item, não existem outras contratações interdependentes ou vinculadas.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão da Autorização de Fornecimento decorrente deste DFD, fica designada a seguinte servidora:

✓ **Gestor/Fiscal:** Claudemir Paulo Dias – Técnico em Segurança do Trabalho - CPF 079665438-70

Mogi Guaçu, 15 de julho de 2024.


Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

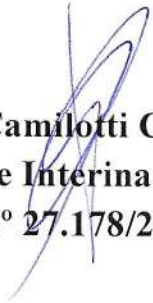
Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

4
8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.178/2024, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **Inciso II do artigo 75 e** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Aquisição de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens, sendo 2 caixas de rede, 3 switches e 100 conectores rj45**, conforme **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2910/2024**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIA AUTÁRQUICA DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, emitido pelo **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO HMTR**.


Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.178/2024



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

58

TR Nº004/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição dos materiais, cabo de rede CAT5, conectores RJ45 e Switch para adequação da infraestrutura lógica do setor de raio-x do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos para atender demanda do novo sistema de tratamento de imagens ante a abertura de processo licitatório nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	03	PC	42.01.000336 - Switch TP-LINK TL-sg1024d 24 Portas Gigalan 10/100/1000mbps.
02	02	CX	43.01.000059 - Cabo lan sohoplus U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX azul cx 305m Furukawa.
03	100	PCT	52.01.001258 - Pacote com 100 unidades de conector pino Jack RJ-45 8X8 FCS CAT.5E sohoplus/Furukawa.

1.2 Os itens desse objeto deverão ser entregues no local determinado neste termo, obedecendo as condições higiênicas-sanitárias e boas práticas determinadas por legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor (ausência de contaminantes).

1.3 Todas as exigências para execução do fornecimento deverão ser observadas tanto na fase de proposta quanto na fase de execução.

2. DOS PRAZOS

2.1 Com alta demanda nos atendimentos no setor de imagem do raio-x e reestruturação com o novo sistema de tratamento de imagens fornecido pela empresa Konimagem o que está gerando lentidão devido a infraestrutura lógica deficiente do setor com isso ocasionando atraso na entrega de laudos e integração entre setores como UTI, Pronto Socorro, Clínica Médica entre outros para visualização de exames e, podendo atrasar tratamentos de paciente internados ou início de outros tratamentos, devido ao exposto o prazo para a entrega dos materiais deverá ser o mais breve possível.

2.2 Os preços não serão reajustados por se tratar de aquisição com execução única.

2.3 Farão parte da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Termo, seus anexos e as propostas apresentadas pelas proponentes;

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição fundamenta-se no inciso II do artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares, atinentes à matéria.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A abertura do processo de dispensa, nos moldes do inciso II do artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021, visa o atendimento das necessidades do setor de raio-x Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos, indispensável aos trabalhos de atendimento de pacientes, emissão de laudos em sistemas informatizados de atendimento ao público,

4.1.1 Serão adquiridos 03 caixas de cabos de rede, 3 switches e 100 conectores rj45;

4.2 Por se tratar de um material de extrema importância para reestruturação da rede lógica para o setor de atendimento de serviços que prejudica o atendimento ao público e tratamento de pacientes, é imprescindível para o funcionamento do setor, JUSTIFICAMOS a aquisição do objeto.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 O objeto compreende a aquisição de caixas de cabos de rede, switch e conectores rj45 para atender demanda de reestruturação de rede lógica em parcela única, através de execução direta, em regime de empreitada por preço unitário.

5.2 A solução encaminhada é a aquisição do material, em parcela única, através de processo de dispensa de baixo valor.

5.3 Assim, considerando a aquisição, seu baixo valor e a observância do disposto no inciso II do artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

5.3.1 É conveniente a aquisição do material com previsão de execução em parcela única para evitar a dificuldade nos serviços e ocasionando atraso nos atendimentos a usuários e pacientes e atraso em tratamento de pacientes e emissão de laudos.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora deverá entregar os materiais deste objeto, em parcela única, por sua conta e risco, no local abaixo:

6.1.1 Almoxarifado do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", localizado na Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

6.2 O material não deverá ser aceito na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A aquisição, em parcela única, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

6
8

7.3 A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.

7.5 A execução desse material deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do "caput" do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Gestor e Fiscal do contrato, descritos abaixo, designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da mesma Lei.

7.5.1 – GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Claudemir Paulo Dias

Função: Técnico em Segurança do Trabalho

CPF/MF nº 079.665.438-70

E-mail: tst@hmtrmogiguacu.com

7.6 São responsabilidades do **FISCAL**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

7.6.1 Acompanhar a execução da instalação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

7.6.2 Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção, determinando prazo;

7.6.3 Informar ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

7.6.4 Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7 São responsabilidades do **GESTOR**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

7.7.1 Acompanhar os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.7.2 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.7.3 Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

7.7.4 Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.

7.8 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.

7.8.1 A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

8. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A unidade de aquisição para o objeto será de PEÇAS.

8.2 Durante a execução do fornecimento, o fiscal será responsável pelo monitoramento da instalação dos itens, onde deverá acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;

8.3 Os preços referentes aos itens objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de execução da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;

8.3.1 Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento;

8.4 Qualquer irregularidade constatada no ato da instalação ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

8.5 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no serviço, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8.6 O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução, ora avençado, não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.7 Do recebimento

8.7.1 O objeto será instalado no endereço da licitante vencedora conforme Cláusula Sexta do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pelo fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

8.7.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de fornecimento.

8.8 Do faturamento

8.8.1 A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, e deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

7
8

8.8.2 No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8.9 Das Condições de Pagamento

8.9.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda corrente nacional, até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida), a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8.9.2 O pagamento, dentro do prazo previsto, será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos serviços, aprovação e visto da Fiscal.

8.9.3 Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 A CONTRATADA será selecionada por meio de análise dos preços de propostas, através do procedimento de Dispensa (inciso II do artigo 75 Lei Federal nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

9.2 9.2- Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderão, caso haja necessidade, ser enviados os seguintes documentos:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.2.2 Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

9.2.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;

9.2.4 Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

9.2.5 Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

9.3 Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

9.3.1 As certidões, caso sejam solicitadas, deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

9.3.1.1 Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material	Total
01	03	PÇ	Switch TP-LINK TL-sg1024d 24 Portas Gigalan 10/100/1000mbps.	R\$ 2.699,70
02	02	CX	Cabo lan sohoplus U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX azul cx 305m Furukawa.	R\$ 2.290,00
03	100	PCT	Pacote com 100 unidades de conector pino Jack RJ-45 8X8 FCS CAT.5E sohoplus/Furukawa.	R\$ 225,00
				R\$ 5.214,70

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2024:

20 – 030110.1030210032.348 – 3.3.90.300 – MATERIAL DE CONSUMO

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2 A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

13.2.1 Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

14. DOS ANEXOS

14.1 São partes integrantes deste Termo de Referência:

14.1.1 ANEXO UM – Orçamentos;

14.1.2 ANEXO DOIS – Termo de Responsabilidade pelos Orçamentos, e;

14.1.3 ANEXO TRÊS – Solicitação, Mapa Comparativo de Preços e Reserva (CEBI).



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

8
g

Mogi Guaçu, 18 de julho de 2024.

Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho



TRAVESSA TRISTAO FERREIRA DOS SANTOS, 48 CENTRO, MOGI GUAÇU CEP13840-034

9
8

FORNECEDOR (Razão Social):	PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP		
C.N.P.J./C.P.F.:	03713202000179	I.E.:	455090548110
ENDEREÇO COMPLETO:	TV TRISTAO FERREIRA DOS SANTOS 48, CENTRO		
CIDADE/UF/CEP:	MOGI GUAÇU – SÃO PAULO – CEP 13840-034		
TELEFONE/FAX:	19-38916513		
EMAIL:	JONATAS@GRUPOINFOTEC.COM.BR		

Item	Qtd.	Material	Valor Uni.	Valor Total
01	03	Switch TP-LINK TL-sg1024d 24 Portas Gigalan 10/100/1000mbps	R\$899,90	R\$2699,70
02	02	CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M FURUKAWA	R\$1145,00	R\$2290,00
03	01	Pacote com 10 unidades de Conector JACK RJ-45 8X8 FCS CAT 5E - 10 PC – SOHOPLUS/FURUKAWA	R\$29,90	R\$29,90
04	01	Pacote com 50 unidades de Conector JACK RJ-45 8X8 CAT5E CONEX 1000	R\$52,00	R\$52,00
05	01	Pacote com 100 unidades de Conector PINO JACK RJ-45 8X8 FCS CAT.5E SOHOPLUS/FURUKAWA	R\$225,00	R\$225,00

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE ENTREGA:	5 dias uteis
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A vista (PIX)
Mogi Guaçu 13 de agosto de 2024	
 Jonatas Cezaretto	

MATERIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

b
g

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.713.202/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOTEC	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV TRISTAO F. DOS SANTOS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 13.840-034	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATAS@GRUPOINFOTEC.COM.BR	TELEFONE (19) 3891-6513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 10:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11
8**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: a0b9546e-e655-4fe0-8b1d-ec73cf562d36

Estabelecimento	
IE: 455.090.548.110 CNPJ: 03.713.202/0001-79 Nome Empresarial: PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA Nome Fantasia: INFOTEC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: TRAVESSA TRISTAO F. DOS SANTOS Nº: 34 CEP: 13.840-034 Município: MOGI GUACU	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 14/04/2000 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 03.713.202/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:18 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **1270.2AF1.592E.4ADA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/08/2024, às 10h42, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 03.713.202/0001-79 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/08/2024, às 10h42.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **beee3c9b-c160-490d-bf2a-3364e6e5fabcb**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.713.202/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:12 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HEyyxIf90Fr770fyUZmV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15
gPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.713.202/0001-79

Certidão nº: 56504222/2024

Expedição: 16/08/2024, às 10:43:41

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.713.202/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

168

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 10:44:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **03.713.202/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



17
8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.713.202/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.583D.4BD7.2997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)18
g

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.713.202/0001-79
Razão Social: PONTO COM INFORMATICA E ASSITENCIA TECNICA LTDA ME
Endereço: TRAV TRISTAO FERREIRA DOS SANTOS 48 / CENTRO / MOGI GUACU / SP / 13840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080806000944466572

Informação obtida em 16/08/2024 10:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Apresentação

19
8



CARTA COMERCIAL A/C SR. CLAUDEMIR

CONHEÇA A BRAVASAT

A **BRAVASAT** junto com a sua divisão tecnológica vem trazer ao mercado soluções que agregam segurança e eficiência, de uma forma bem simples e prática para que seus usuários possam se sentir confortável, ao utilizar nossos serviços seja ele prestação de serviços ou rastreamento de veículos. Estamos no mercado a mais de 10 anos com muita excelência e comprometimento.

A **BRAVASAT** investe constantemente na atualização da prestação de serviço de mão de obra e de seus equipamentos e softwares para que seus clientes tenham sempre em mãos o que existe de melhor no que diz respeito a segurança e rastreamento e monitoramento.

Nosso principal objetivo

O principal objetivo da **BRAVASAT** é atender seus clientes de forma diferenciada, prestando serviços 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias no ano! Todos os profissionais estarão sempre à disposição ao pronto atendimento, independente do dia e da hora que a necessidade exigir. Desenvolver tecnologia própria, oferecer serviços cada vez mais customizados para garantir o total controle da segurança e monitorando seus bens. A **BRAVASAT** estará sempre pronta para proteger seu patrimônio e você!

MATERIAL

O possível fazemos hoje, o impossível fazemos amanhã...

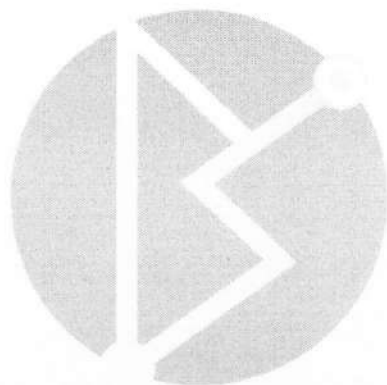
Apresentação

20
g

ORÇAMENTO

Quantidade	Equipamento	Valor Unitario	Valor Total
3	Switch Gigabit 24 Portas 10/100/1000 Dc World Dc-10008	R\$ 850,00	R\$ 2.250,00
2	Caixas de Cabo de rede Cat 5 (homologada Soho)	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
1 pct	RJ 45 cat 5e com 100 unidades	R\$ 65,00	R\$ 65,00
		Total	R\$ 4.915,00

O possível fazemos hoje, o impossível fazemos amanhã...



BravaSAT
R A S T R E A M E N T O

Apresentação

22
8



Waldir Thiago

Consultor de Vendas

✉ comercial1@bravasat.com.br

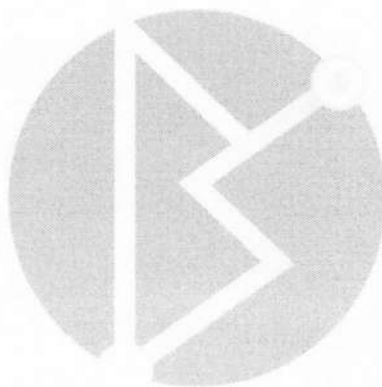
🌐 www.bravasat.com.br

📞 +55 19 99904-4626

📠 +55 19 3569-6500



Bravasat Monitoramento e Rastreamento LTDA
Av. Mogi Mirim, 2595, Areião - Mogi Guaçu - SP



BravaSAT
R A S T R E A M E N T O

O possível fazemos hoje, o impossível fazemos amanhã...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.360.670/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2013
NOME EMPRESARIAL BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVASAT RASTREAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MOGI MIRIM	NÚMERO 2595	COMPLEMENTO *****
CEP 13.844-115	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	MUNICÍPIO MOGI-GUACU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BRAVASAT.COM.BR		TELEFONE (19) 3569-6500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 10:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 5f36e039-5ee8-4931-b6c4-e3ec6d4d32c5

Estabelecimento	
IE: 455.121.008.119 CNPJ: 18.360.670/0001-84 Nome Empresarial: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA Nome Fantasia: BRAVASAT RASTREAMENTO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MOGI MIRIM Nº: 2595 CEP: 13.844-115 Município: MOGI GUACU	Complemento: Bairro: AREIAO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 25/06/2013 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Atividades Econômicas: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Instalação e manutenção elétrica Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/06/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25
g

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA
CNPJ: 18.360.670/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:37 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **FD45.E225.91D1.14ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/08/2024, às 10h37, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 18.360.670/0001-84 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/08/2024, às 10h37.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 19d10798-8e0c-4ace-b88b-654717cf821f
ou acesse utilizando o QR Code



26
3



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

27
8

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.360.670/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:52 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9AOEFxVIKMEfA1POG9q2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.360.670/0001-84
Certidão nº: 56502446/2024
Expedição: 16/08/2024, às 10:38:23
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.360.670/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

29
8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 10:38:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA**
CNPJ: **18.360.670/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

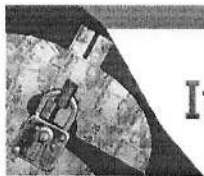
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.360.670/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.568E.A5F6.F566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)31
8

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.360.670/0001-84
Razão Social: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO
Endereço: RUA MARCELO FERREIRA DOS SANTOS / JD SANTA MADALENA / MOGI GUACU / SP / 13842-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080402202067107699

Informação obtida em 16/08/2024 10:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

328



Grupo Eutecserv tecnologia e Serviços

Nº OS: 40

CNPJ: 55.512.556/001-59

R. Otávio Lopes dos Santos 140 , Residencial Cidade Jaídin

Cep: 13.846-852 Mogi-guacu -SP

Fone: 19) 98881-6714 Responsável: Eugenio

Emissão:

11/08/2024

CLIENTE

Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos.
Mogi Guaçu-SP

STATUS OS: Orçamento

DATA INICIAL: 11/08/2024

DATA FINAL: 30/08/2024

DESCRIÇÃO:

03 Switchs 10/100/1000 24 portas DC	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
02 Caixas de rede cat 5 Azul (homologada Soho)	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
01 Pct RJ 45 com 100 unidades	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Garantia dos Equipamentos = 01 ano

Valor Total dos equipamentos	Qt	V. UN R\$	S.Total R\$
	3	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
			Total: R\$ 5.345,00

Data

Assinatura do Cliente

Assinatura do Técnico Responsável

José Eugênio Filho

MATERIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

33
g

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.512.556/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EUTECH EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIO LOPES DOS SANTOS	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 13.846-852	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIABRASIL01@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 8881-6714
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 13:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 453209f4-e2f3-4b76-a279-262d08d9ccf5

Estabelecimento	
IE: 455.382.051.112	
CNPJ: 55.512.556/0001-59	
Nome Empresarial: EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: GRUPO EUTECH EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA OTAVIO LOPES DOS SANTOS	
Nº: 140	Complemento:
CEP: 13.846-852	Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
Município: MOGI GUACU	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/06/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Instalação e manutenção elétrica Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/06/2024	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

35
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.512.556/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:40 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **11D5.4D47.ED50.2DFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/08/2024, às 13h23, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 55.512.556/0001-59 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/08/2024, às 13h23.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 82a2ed19-45bf-4d56-adbe-47efa29d792c

ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

378

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 55.512.556/0001-59

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:47 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vtg3XcptuR4gYsXpAI2s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.512.556/0001-59

Certidão nº: 56548924/2024

Expedição: 16/08/2024, às 13:25:28

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.512.556/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

39
8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 13:26:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EUTECSEV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **55.512.556/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

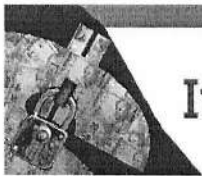
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade 408

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.512.556/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.7DE3.B42E.F635 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



41
8

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 55.512.556/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

 [Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

428

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, os orçamentos apresentados foram obtidos pelo Setor de Planejamento junto aos seguintes fornecedores:

Brava Sat	18.360.670.0001/84
Infotec	03.713.202/0001-79
Grupo Eutecservice	55.512.556/0001-59
Por se tratar de compra de baixo valor, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances	

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº 27.090/2024 art. 11 e 12.

Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro órgão da Administração Municipal de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

15 de julho de 2024

Agentes Responsáveis


Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho

Wilson do Nascimento
Comprador
Gerente Autárquico de Compras

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência (leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I - comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.



Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2024.

43
8

De: Segurança do Trabalho

Para: Departamento de Compras

Assunto: Análise do Mapa Demonstrativo – materiais de informática

Prezados

Em relação ao Mapa aos orçamentos adquiridos pelo setor de Segurança do Trabalho gestos de contrato as empresas e os itens relacionados abaixo não atendem as especificações:

- Bravasat

Item 3 – Marca com 3 meses de garantia – Não atende especificações técnicas.

Item 1 – Produto sem indicação para avaliação quanto ao material das vias internas e/ou propagante de chamas.

- Eutech

Item 1 – Produto sem indicação para avaliação quanto ao material das vias internas e/ou propagante de chamas.

Itens aprovados de acordo com avaliação técnica:

- Infotech

Item 1 - Switch TP-LINK TL-SG1024D 24 Portas Gigabit 10/100/1000mbps – Atende as especificações técnicas e possui 12 meses de garantia.

Item 5 - Pacote com 100 unidades de Conector PINO JACK RJ-45 8X8 FCS CAT.5E SOHOPLUS/FURUKAWA. Atende as especificações técnicas tendo corpo termoplástico de alto impacto, não propagante à chama material das vias de contato bronzefosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro

Atenciosamente,

CLAUDEMIR PAULO DIAS
TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO Nº SP/006278.2

Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho
Gestor de contrato



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		181/2024		
28 Agosto 2024				
Orgão	 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS			
Unidade	 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS			
Proj / Ativ.	 2348 - PROCEDIMENTO EM PRONTO SOCORROS-HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento Despesa:	 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de	 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 20 - 20.01.10.302.1003.2.348.339030.05.3000000			
Fonte	 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	 3000000 - SAUDE			
Valor da Reserva		5.289,70		
CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Compra de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária		20 - 20.01.10.302.1003.2.348.339030.05.3000000		
Saldo Anterior da Dotação		215.506,14		
Valor desta Reserva		5.289,70		
Valor Desbloqueado/Cancel		0,00		
Saldo da Reserva		5.289,70		
Saldo Atual da Dotação		210.216,44		
Licitação	 /			
Processo	 227/2024			
Cotação	 /			
Emitente	 WILSON.NASCIMENTO			
Responsável	 WILSON.NASCIMENTO			
Solicitação				
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Setembro	5.289,70	0,00	0,00	5.289,70



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

45
8

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. DISP. LICITAÇÃO Nº 227	Folha n.º
DATA: 16/08/2024	Rubrica

Ao

Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens, sendo 2 caixas de rede, 3 switches e 100 conectores rj45.

Prezados Senhores,

Encaminha-nos o Setor de Segurança do Trabalho do HMTR, o **PROCESSO Nº 227/2024**, contendo o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA, justificativa, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO e NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do fornecimento em objeto.

Levando-se em consideração os orçamentos enviados, restou como classificada a proposta de preços apresentada pela empresa **PONTO COM INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, sediada na Travessia Tristão F. dos Santos, nº 34 – Centro– CEP 13.840-034, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.713.202/0001-79 e Inscrição Estadual nº 455.090.548.110**, foi a empresa que além de ofertar o menor valor também fora habilitada. Ressaltamos ainda, a inclusão das certidões negativas da empresa mencionada.

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamenta-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, o artigo 49 do Decreto Municipal nº 27.089/2024 exige que as contratações fundamentadas no referido Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 sejam, obrigatoriamente, precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Porém, por se tratar de compra de baixo valor, a não adoção da Cotação Eletrônica permite que a autarquia otimize seus recursos e agilize a aquisição, em conformidade com os princípios de eficiência administrativa previstos no ordenamento jurídico. A partir disso, Justificamos, a presente dispensa com os seguintes argumentos:

1º- EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO: O processo de aquisição de itens de baixo valor de fornecedores locais é geralmente mais eficiente do que através da cotação eletrônica. Isso se deve à capacidade de realizar compras imediatas, evitando-se atrasos na entrega e reduzindo a burocracia administrativa associada à cotação eletrônica;

2º- REDUÇÃO NOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS: A cotação eletrônica exige recursos significativos em termos de pessoal e tecnologia para os procedimentos necessários, enquanto que a aquisição por baixo valor se torna uma opção mais econômica e eficiente, visto que a cotação eletrônica pode superar o próprio custo da aquisição. Portanto, a não adoção da cotação eletrônica para baixo valor permite à autarquia evitar desperdícios de recursos públicos e garantir uma gestão financeira eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência na administração pública;

3º- ESTÍMULO À ECONOMIA LOCAL: Ao optar pela aquisição de baixo valor localmente, a autarquia pode apoiar os negócios locais e estimular a economia da região, o que está, praticamente, alinhado com os objetivos de desenvolvimento econômico local e fortalecimento da comunidade, previstos em diversos dispositivos legais. A não adoção da cotação eletrônica permite à autarquia cumprir seu papel de fomentar a economia local e promover o desenvolvimento sustentável;

4º- FLEXIBILIDADE E CONVENIÊNCIA: Adquirir itens localmente oferece maior flexibilidade e conveniência para atender às necessidades imediatas da autarquia, especialmente em situações de emergência ou quando os prazos



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

46
g

são apertados. A não adoção da cotação eletrônica permite tomar decisões rápidas e eficazes, garantindo o fornecimento oportuno dos itens necessários para o desempenho de suas atividades, em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade, e;

5º- REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL: A redução na necessidade de transporte de itens de baixo valor de longas distâncias pode contribuir na redução do impacto ambiental associado, como emissões de carbono e consumo de combustível e, além disso, está alinhado com os objetivos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social previstos na legislação ambiental. A não adoção da cotação eletrônica permite promover práticas sustentáveis de aquisição e minimizar seu impacto ambiental negativo.

Em suma, considerando as justificativas apresentadas e os princípios e objetivos do ordenamento jurídico, consideramos ser possível a não adoção da cotação eletrônica, visto que ela pode fazer com que a compra fique travada devido ao baixo valor e não aparecerem interessados, ocasionando sérios atrasos nas pretendidas aquisições.

Vale lembrar que essas justificativas não se aplicam quando as aquisições forem executadas com recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, quando deverão ser observadas as regras emanadas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Essa dispensa será executada com recursos próprios.

Devido a instrução do presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Inciso II do Artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, e dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pela Sr. Técnico de Segurança do Trabalho do HMTR e **COMUNICADA** à Sra. Superintendente Interina do HMTR no prazo de 03 (três) dias para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações

Em 16 de agosto de 2024.


Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras


Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica Administrativa


Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira



PARECER JURÍDICO Nº 287/2024

REQUERENTE: Setor de Compras e Licitação.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de informática.

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa de licitação. Aquisição de materiais de informática. Requisitos mínimos atendidos. Possibilidade. Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 27.089/24. Possibilidade.

I. DO RELATORIO:

Trata-se de parecer solicitado pelo **Departamento de Compras e Licitação**, advindos do Setor de CPD do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, referente à aquisição de materiais de informática, para adequação da infraestrutura lógica do Setor de Raio-X, para atender novo sistema de tratamento de imagens, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nas quantidades e descrição, conforme solicitação de compra nº 2024/002910, bem como toda a documentação acostada nos autos.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Em síntese o relatório.

II. DA ANÁLISE JURIDICA:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.



A aquisição é essencial para o funcionamento contínuo dos setores e unidades do hospital, sendo que suas justificativas estão elencadas no item "1" do Documento de Formalização de Demanda e item "4" do Termo de referência e "02" do estudo Técnico Preliminar. .

a. Dos princípios norteadores da licitação:

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impeccabilidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da **publicidade**, da **probidade administrativa**, da **vinculação** ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

b. Da dispensa pelo valor:

Contudo, de acordo com o art 57 inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) já atualizados pelo decreto nº 11.871/2023, como no presente caso.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para moldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na



procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A exigência de procedimento de cotação eletrônica de preços é fundamental para garantir a transparência e a economicidade nos processos de contratação pública, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, observado também o art. 49, do Decreto Municipal nº 27.089/24.

Quanto a alegação de dispensa podemos nos embasar nos Princípios da Eficiência e Economicidade, já que as alegações apresentadas pelo departamento de compras visa assegurar a eficiência na execução dos processos de aquisição, evitando possíveis entraves burocráticos que poderiam comprometer até financeiramente a efetivação das aquisições necessárias para o adequado funcionamento desta Autarquia.

Tal postura está em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), em seu artigo 22, que estabelece que:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Portanto, o princípio da eficiência como um dos fundamentos para a aplicação das normas jurídicas no Brasil. Nesse sentido, é dever da administração pública buscar a eficiência na gestão dos recursos e na prestação dos serviços, sem prejuízo da observância aos demais princípios constitucionais, como a legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade.



supramencionada lei nº 14.133/2021 em seu artigo 75:

**Art. 75. É dispensável a
licitação:(...)**

II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

c. Dos documentos necessários para contratação direta:

Primeiramente vê-se, assim, que os setor competente realizou cotação de preços, e somente as quantidades a serem contratadas.

Quanto ao atendimento ao art. 75 § 3º, e 49 do decreto municipal nº 27.089/24 quanto a necessidade de publicação da intenção da compra direta veja:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 49. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão obrigatoriamente precedidas de



IV. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, Salvo Melhor Juízo, infere-se que o procedimento para realização da licitação se encontra em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos a sua contratação.

Recomenda-se que o setor responsável pela aquisição proceda com rigorosa verificação do valor total das compras, garantindo que este não ultrapasse o limite somatório do que for despendido no exercício financeiro, estabelecido pela Lei 14.133/21, art. 75, II, "a". Além disso, é crucial registrar minuciosamente todas as justificativas e procedimentos adotados, assegurando assim a transparência e a conformidade do processo.

Mogi Guaçu, 16 de agosto de 2024.

Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens, sendo 2 caixas de rede, 3 switches e 100 conectores rj45.

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica, **PROCESSO Nº 227/2024**, contendo a **justificativa**, **TERMO DE RESPONSABILIDADE** pela cotação de preços, **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO**, **APROVO** a contratação da empresa **PONTO COM INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, sediada na Travessia Tristão F. dos Santos, nº 34 – Centro– CEP 13.840-034, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.713.202/0001-79** e **Inscrição Estadual nº 455.090.548.110**, cuja finalidade é o fornecimento em objeto, na íntegra, perfazendo o valor global de **R\$ 5.289,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

A entrega deverá ocorrer num prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com pagamento em até 30 d.d.l, através de depósito bancário, mediante aceitação da nota fiscal pela área responsável, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pela Senhora Superintendente do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:

20-030110.1030210032.348-3390300

Mogi Guaçu, 16 de agosto de 2024

CLAUDEMIR PAULO DIAS

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"**



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens, sendo 2 caixas de rede, 3 switches e 100 conectores RJ45.

Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação da empresa **PONTO COM INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, sediada na Travessia Tristão F. dos Santos, nº 34 – Centro– CEP 13.840-034, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.713.202/0001-79 e Inscrição Estadual nº 455.090.548.110, relacionada no mesmo, efetuada pelo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, assinada por Claudemir Paulo Dias, para fornecimento do objeto, em parcela única, perfazendo o valor global de R\$ 5.289,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 16 de agosto de 2024.

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.178/2024



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2024/000227

Modalidade: Dispensa de Licitação

000197/2024

Data Emissão: 28/08/2024

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor:

02863 PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

TV TRISPAO FERRERAS DOS SANTOS, 48

MOGI GUAÇU - SP

FONE: (19) 38916513 / 3869

Condição de Pagamento : 1 5 d.d.l

Aplicação : CPD

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	610,00	MT	cabo de rede CAT 5	3,754100	2.290,00
2	100,00	PC	RJ 45 s/placa	3,000000	300,00
3	3,00	PCS	Switch 24 portas 10/100/1000	899,900000	2.699,70
Dotação 20 - 030110.1030210032.34833903000				Total:	5.289,70

Tipo de Contratação:

Número da Licitação: 000197/2024

Histórico:

Compra de materiais para adequação da infraestrutura lógica do setor de Raio-X para atender novo sistema de tratamento de imagens

Setor de Compras



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

NOTA DE EMPENHO

Número do

1441/2024

Fornecedor

PONTO COM INFORMATICA E ASSIST. TEC. LTDA EPP

Código

5534

CPF/CNPJ 03.713.202/0001-79

Data

Processo

SOLIC / ANO

Licitação Nº / ANO

28/08/2024

227/2024

/

DISPENSA DE LICITAÇÃO - /

Descrição

COMPRA DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LÓGICA DO SETOR DE RAIO-X PARA ATENDER NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE IMAGENS

Tipo

Ordinário

Fonte

5

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Dotação 20

Cód. Aplicação

3000000

Saude

Classificação

Institucional

Instituição.....:

3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Órgão.....:

20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS

Unidade.....:

1 DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho

Função.....:

10 SAÚDE

SubFunção.....:

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....:

1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ação.....:

2348 PROCEDIMENTO EM PRONTO SOCORROS-HOSPITAL MUNICIPAL

Natureza da Despesa.....:

3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Dotação.....:

2.900.000,00

Saldo Anterior.....:

215.506,14

Valor do Empenho.....:

5.289,70

Valor por Extenso.....:

CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Saldo da Dotação.....:

210.216,44

Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretária Autárquica Financeira
CPF: 290.612.368-43

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente
CPF: 150.355.038-95

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070

Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981

CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento

e-mail : hmtr.compras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2024/000311

Firma : PONTO COM INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

CNPJ : 03.713.202/0001-79

Endereço : TV TRISTÃO FERREIRA DOS SANTOS 48

Bairro : CENTRO - MOGI GUAÇU SP - CEP : 13840-034

Contato : JONANTAS/FATIMA

Fone: (19) 38916513 / 3 Fax: (19) 38916513 / 38

Processo nº.: 2024/000227

Empenho nº.: 1441/2024

Data do Pedido: 02/09/2024

Condições de Pagamento:
15 d.d.lPrazo de Entrega:
5 dias úteis

Dotações: 030110.1030210032.348 - 33903000 -

Licitação: Dispensa de Licitação

Local de Entrega:

Setor Requisitante: 00030 - CPD

Local para Entrega:

1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	610,00	MT	43.01.000059 - cabo de rede CAT 5e U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 QWG, isolados em polietileno especial na cor azul, capa externa em PVC na opção CMX, 4,8mm de diâmetro nominal, 68% de Velocidade Nominal de Propagação, produto que atenda as diretrizes de respeito ao meio ambiente RoHS.			3,7541	2.290,00
2	100,00	PC	52.01.001258 - RJ 45 s/placa Marca: furukawa			3,0000	300,00
3	3,00	PCS	42.01.000336 - Switch 24 portas 10/100/1000			899,9000	2.699,70

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI 5.289,70

Total Pedido

5.289,70

Valor por Extensão : CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II

Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.

ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.

O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEN DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.

Emitido por : 787 - GYSELLE F. DOS REIS

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 02/09/2024

Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Autárquica AdministrativaKelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente